



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Obras

Ordem de Serviço Nº 66/2022 - DER-DF/PRESI/SUOBRA

Brasília-DF, 05 de agosto de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa BSLUX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.074.267/0001-96, a dar início aos serviços referentes ao Contrato Nº 040/2022, cujo objeto é a execução de obra de construção de Ponte na DF-140 sobre o Ribeirão Santana, incluindo o desenvolvimento de Projeto Executivo, conforme informações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 002/2021 (SEI/GDF 83358194).

Cristiano Alves Cavalcante

Superintendente de Obras - DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Superintendente de Obras**, em 05/08/2022, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **92679277** código CRC= **29598742**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5708